



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Serviço de substituição de uma porta de vidro temperado de 10mm de espessura, instalada na fachada frontal da Câmara Municipal de Arroio Grande. A porta original encontra-se quebrada e será necessário o fornecimento e instalação de uma nova unidade, mantendo o padrão e as dimensões existentes. **Material:** Vidro temperado incolor **Espessura:** 10mm **Dimensões** 82cm de largura x 2,248m de altura **Acabamento:** Bordas lapidadas e cantos polidos. **Acessórios:** Compatíveis com o sistema atual (dobradiças, puxadores e fechos), assegurando funcionamento adequado e segurança.

Fornecedor Contratado:	CNPJ	Valor total
PAULO ROBERTO VIEIRA VIDRAÇARIA	94.193.752/0001-60	R\$ 565,00

Do Pagamento: À Vista

Da Justificativa:

Do Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II e alterações.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, dispensada a licitação.

Arroio Grande/RS, 21 de novembro de 2025

Presidente da Câmara de Vereadores